

## CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

### JULGAMENTO DE RECURSOS – RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

A BANCA EXAMINADORA DA EMPRESA EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL – LTDA após análise minuciosa dos recursos impetrados pelos candidatos, e de acordo com o Edital 001/2024, torna público o julgamento de análise de recursos.

NOME	CARGO	SITUAÇÃO
JANNNYNE PAIVA ALVES	NUTRICIONISTA	RECURSO DEFERIDO ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE  Após identificar erro material na divulgação do Resultado Preliminar, foi aterado a pontuação da Candidata em Conhecimentos Específicos, de 48 pontos, para 52 pontos( conforme CARTÃO DE RESPOSTAS).
ANNIELI DE FATIMA DE OLIVIERA DUTRA	NUTRICIONISTA	RECURSO DEFERIDO ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE  Após identificar erro material na divulgação do Resultado Preliminar, foi aterado a pontuação da Candidata em Conhecimentos Específicos, de 48 pontos, para 52 pontos( conforme CARTÃO DE RESPOSTAS).
KELVE DE ALMEIDA SANTOS	ODONTÓLOGO	RECURSO DEFERIDO ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE  Após identificar erro material na divulgação do Resultado Preliminar, foi aterado a pontuação do Candidato em Língua Portuguesa, de 12 pontos, para 14 pontos( conforme CARTÃO DE RESPOSTAS).
CLAUDIO BARBOSA DE ANDRADE	ODONTÓLOGO	RECURSO DEFERIDO ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE  Após identificar erro material na divulgação do Resultado Preliminar, foi aterado a pontuação do Candidato em Conhecimentos Específicos, de 40 pontos, para 44 pontos( conforme CARTÃO DE RESPOSTAS).
ADACI ESTEVAM RAMALHO NETO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA - POLIVALENTE	RECURSO DEFERIDO ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE  Após identificar erro material na divulgação do Resultado Preliminar, foi aterado a pontuação do Candidato em Língua Portuguesa, de 18 pontos, para 20 pontos( conforme CARTÃO DE RESPOSTAS).
PRISCILA ALVES DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA - POLIVALENTE	RECURSO INDEFERIDO ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE  Após a releitura do CARTÃO DE RESPOSTAS DA CANDIDATA, de acordo com o Gabarito Oficial, foi confirmado a pontuação publicada de acordo com o Resultado Preliminar.
ÍRIS RAMALHO DANTAS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA - POLIVALENTE	RECURSO INDEFERIDO ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE  Após a releitura do CARTÃO DE RESPOSTAS DA CANDIDATA, de acordo com o Gabarito Oficial, foi confirmado a pontuação publicada de acordo com o Resultado Preliminar.
LUCELIA MEDEIROS DA COSTA ARAUJO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA - POLIVALENTE	RECURSO INDEFERIDO ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE  Após a releitura do CARTÃO DE RESPOSTAS DA CANDIDATA, de acordo com o Gabarito Oficial, foi confirmado a pontuação publicada de acordo com o Resultado Preliminar.
LAURA REGINA DE OLIVIERA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA - POLIVALENTE	RECURSO INDEFERIDO ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE  Após a releitura do CARTÃO DE RESPOSTAS DA CANDIDATA, de acordo com o Gabarito Oficial, foi identificado que a pontuação obtida pela Candidata não alcançou 50(cinquenta ) pontos.  <i>Serão considerados habilitados para todos os cargos os candidatos que obtiverem média ponderada igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos nas Provas Objetivas. Os demais candidatos serão excluídos do Concurso e não terão seus nomes publicados na Relação de Resultados</i>
FRANCISCO ROBERTO DINIZ	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA -	RECURSO INDEFERIDO ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE

DA SILVA	POLIVALENTE	Após a releitura do CARTÃO DE RESPOSTAS DO CANDIDATO, de acordo com o Gabarito Oficial, foi confirmado a pontuação publicada de acordo com o Resultado Preliminar.
FERNANDA ALVES DOS SANTOS FREITAS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - POLIVALENTE	RECURSO INDEFERIDO ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE  Após a releitura do CARTÃO DE RESPOSTAS DA CANDIDATA, de acordo com o Gabarito Oficial, foi confirmado a pontuação publicada de acordo com o Resultado Preliminar.
NICOLAS PEREIRA DE BRITO	MEDICO	RECURSO INDEFERIDO ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE  Após a releitura do CARTÃO DE RESPOSTAS DO CANDIDATO, de acordo com o Gabarito Oficial, foi confirmado a pontuação publicada de acordo com o Resultado Preliminar.
DIOGO DE AZEVEDO RESENDE DE ALBUQUERQUE	MEDICO	RECURSO DEFERIDO ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE  Após identificar erro material na divulgação do Resultado Preliminar, foi alterado a pontuação do Candidato em Conhecimentos Específicos, de 32 pontos, para 36 pontos( conforme CARTÃO DE RESPOSTAS).
ITALO JOSE DE ARAUJO	ENFERMEIRO	RECURSO INDEFERIDO ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE  Após a releitura do CARTÃO DE RESPOSTAS DO CANDIDATO, de acordo com o Gabarito Oficial, foi confirmado a pontuação publicada de acordo com o Resultado Preliminar.
WESLEY DA SILVA LIMA	ENFERMEIRO	RECURSO DEFERIDO ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE  Após identificar erro material na divulgação do Resultado Preliminar, foi alterado a pontuação do Candidato em Língua Portuguesa, de 14 pontos, para 16 pontos( conforme CARTÃO DE RESPOSTAS).
LEANDRO DE ALMEIDA NOBREGA	ENFERMEIRO	RECURSO DEFERIDO ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE  Após identificar erro material na divulgação do GABARITO OFICIAL, especificamente na QUESTÃO 40(ENFERMEIRO), RETORNA A REFERIDA QUESTÃO PARA A ALTERNATIVA "A", como está corretamente a resposta em relação ao que pede no enunciado.  Para os Candidatos(as) que assinalaram a letra "A" no CARTÃO DE RESPOSTAS, continuam a pontuação(0,4), para os demais Candidatos(as) que assinalaram outra alternativa, FOI EXCLUÍDO 04(QUATRO PONTOS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS).
CARLOS HENRIQUE ARAUJO CARREIRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	RECURSO DEFERIDO ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE  Após identificar erro material na divulgação do Resultado Preliminar, foi alterado a pontuação do Candidato em Conhecimentos Gerais, de 08 pontos, para 09 pontos( conforme CARTÃO DE RESPOSTAS).
DAYANE MONTEIRO D EFARIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	RECURSO DEFERIDO ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE  Após identificar erro material na divulgação do Resultado Preliminar, foi alterado a pontuação da Candidata em Conhecimentos Específicos, de 40 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE pontos, para 44 pontos( conforme CARTÃO DE RESPOSTAS).
EDIMUNDO DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	A QUESTÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O CARGO É DE COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DA PREFEITURA, NO ATO DE POSSE.  A EMPRESA NÃO TEM PRERROGATIVA PARA ESSE CASO.
EVANDRO VIEIRA DE FREITAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	RECURSO INDEFERIDO ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE  Após a releitura do CARTÃO DE RESPOSTAS DO CANDIDATO, de acordo com o Gabarito Oficial, foi confirmado a pontuação publicada de acordo com o Resultado Preliminar.
OBS: TODOS OS RECURSOS RELACIONADOS A QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA NÃO FORAM ANALISADOS, TENDO EM VISTA QUE JÁ FORAM ANALISADOS EM FASE ESPECÍFICA.		

**Banca Examinadora da EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL**